



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII

04 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº 3.645

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Decretos

DECRETO N. 20.205, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para o repasse de valores referentes a crianças cadastradas no atendimento educacional especializado nos Centros de Desenvolvimento Infantil - CEDIN e nos Centros Comunitários de Convivência Infantil - CECOI, no âmbito da Secretaria de Educação e Cidadania, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei n. 9.579, de 26 de setembro de 2017, que autoriza o Município a firmar Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil para implantação e desenvolvimento de Centros Comunitários de Convivência Infantil;

Considerando o disposto na Lei n. 9.837, de 26 de outubro de 2018, que fixa o valor "per capita" por criança atendida nos Centros de Educação Infantil;

Considerando as alterações promovidas pela Lei n. 11.136, de 3 de outubro de 2025, que prevêem o repasse em dobro dos valores "per capita" para alunos cadastrados no atendimento educacional especializado, segundo critérios a serem estabelecidos pela Secretaria de Educação e Cidadania;

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos administrativos relativos à identificação, cadastro e validação das informações referentes às crianças com atendimento educacional especializado;

Considerando a importância da transparência, do controle e da correta destinação dos recursos públicos voltados às políticas municipais de inclusão educacional;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 8.815/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º O repasse de valores referentes às crianças cadastradas no atendimento educacional especializado, para fins de aplicação do disposto no § 1º do art. 1º da Lei n. 9.837, de 26 de outubro de 2018, e no art. 4º da Lei n. 9.579, de 26 de setembro de 2017, com redação dada pela Lei n. 11.136, de 3 de outubro de 2025, será realizado exclusivamente mediante cadastro completo, regular e atualizado na Secretaria Escolar Digital - SED.

§ 1º O cadastro deverá conter laudo médico válido, documentação complementar exigida e a devida identificação do aluno como integrante do atendimento educacional especializado.

§ 2º A ausência de cadastro ou de documentação válida e regular impedirá a aplicação do repasse diferenciado previsto em lei.

Art. 2º A conferência e a validação da documentação cadastrada na Secretaria Escolar Digital - SED serão realizadas pela Coordenadora Pedagógica da unidade escolar, pelo Assessor de referência e pela professora do Atendimento Educacional Especializado - AEE, observadas as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Educação e Cidadania.

Art. 3º Compete à unidade escolar manter permanentemente atualizados os cadastros, documentos e anexos na Secretaria Escolar Digital - SED, responsabilizando-se pela veracidade, integridade e validade das informações prestadas.

Art. 4º Os valores repassados em razão do cadastramento do aluno no atendimento educacional especializado deverão ser destinados exclusivamente ao atendimento das necessidades educacionais e de apoio previstas no respectivo plano de atendimento, observado o disposto na legislação vigente e no plano de trabalho aprovado.

Art. 5º A aplicação dos recursos ficará sujeita à fiscalização da Secretaria de Educação e Cidadania e à prestação de contas, mediante apresentação de planilhas mensais e demais documentos comprobatórios, vinculados aos cadastros e laudos registrados na Secretaria Escolar Digital - SED.

Art. 6º A Secretaria de Educação e Cidadania poderá expedir instruções normativas complementares para disciplinar os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto.

São José dos Campos, 3 de fevereiro de 2026.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Ruth Fernandes Zorneta

Secretária de Educação e Cidadania

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 20.207, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera os incisos do art. 9º do Decreto n. 17.664, de 21 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei n. 9.579, de 26 de setembro de 2017, com suas alterações.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei n. 9.579, de 26 de setembro de 2017, com suas alterações, que "Autoriza o Município a firmar Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil, para implantação e desenvolvimento de Centros Comunitários de Convivência Infantil e dá outras providências";

Considerando as alterações promovidas pela Lei n. 11.136, de 3 de outubro de 2025, que prevêem o repasse em dobro dos valores "per capita" para alunos cadastrados no atendimento educacional especializado, segundo critérios a serem estabelecidos pela Secretaria de Educação e Cidadania; e

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 121.174/2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I a V do art. 9º do Decreto n. 17.664, de 21 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei n. 9.579, de 26 de setembro de 2017, com suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

I - R\$ 870,46 (oitocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para cada criança matriculada em período integral nos níveis Berçário I, Berçário II e Infantil I;

II - R\$ 792,40 (setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) para cada criança matriculada em período integral nos níveis Infantil II, Pré I e Pré II;

III - R\$ 572,61 (quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos) para cada criança matriculada em período parcial nos níveis Berçário I, Berçário II e Infantil I;

IV - R\$ 521,27 (quinhentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos) para cada criança matriculada em período parcial nos níveis Infantil II, Pré I e Pré II.

V - será concedido o repasse em dobro dos valores "per capita", previstos nos incisos I, II, III e IV deste artigo, para alunos cadastrados no atendimento educacional especializado, segundo critérios estabelecidos pela Secretaria de Educação e Cidadania".

Art. 2º As despesas decorrentes da alteração prevista neste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária n. 40.10.3.3.50.39.12.365.0007.2.021.01.2100000 suplementada em até 20% (vinte por cento), se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

São José dos Campos, 4 de fevereiro de 2026.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Ruth Fernandes Zorneta

Secretária de Educação e Cidadania

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

Editais

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Prefeitura de São José dos Campos, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.643.466/0001-06, neste ato representada por seu Secretário de Habitação e Regularização Fundiária, o Sr. Fabio Rayel Pasquini e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, o Sr. Raphael Felipe Batista (ricardo.brum@sjc.sp.gov.br), faz saber a quantos virem ou interessar possa, e especialmente para os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados das transcrições n.ºs 25.303 do livro número 3-R e 6.441 do livro número 3-H ambas do 1º Registro de Imóveis desta cidade, de acordo com o artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017, que está promovendo o **registro do projeto de Regularização Fundiária** do loteamento **Nova Tóquio I** em conformidade com o art. 31 e seguintes da Lei Federal 13.465/2017, onde constam como proprietários tabulares: **Widima - Empreendimentos Imobiliários Limitada** e **José Ribeiro Moreira**. Segue a descrição do imóvel regularizando acompanhado de um croqui de localização. DESCRIÇÃO: Uma Gleba de Terras, na Zona Urbana, classificada como ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), objeto de levantamento promovido pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos, para regularização fundiária do assentamento urbano denominado "**Nova Tóquio I**", com a área terreno urbano, com 3.833,21 metros quadrados, localizado no "Bairro Torrão de Ouro", deste município, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, delimitada por polígono irregular, cuja descrição está contida dentro das seguintes medidas, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.427.330,52 metros e E 410.911,25 metros; deste, segue confrontando com Estrada José Augusto Teixeira, no azimute de 189°37'42", na distância de 18,71 metros; até o vértice 2, de coordenadas Norte 7.427.312,07 metros e Este 410.908,12 metros; no azimute de 187°41'25", na distância de 15,84 metros; até o vértice 3, de coordenadas Norte 7.427.296,37 metros e Este 410.906,00 metros; no azimute de 209°49'15", na distância de 14,02 metros; até o vértice 4, de coordenadas Norte 7.427.284,21 metros e Este 410.899,03 metros; no azimute de 230°17'00", na distância de 3,30 metros; até o vértice 5, de coordenadas Norte 7.427.282,10 metros e Este 410.896,49 metros; no azimute de 231°16'16", na distância de 1,29 metros; até o vértice 6, de coordenadas Norte 7.427.281,29 metros e Este 410.895,48 metros; no azimute de 237°09'29", na distância de 5,81 metros; até o vértice 7, de coordenadas Norte 7.427.278,14 metros e Este 410.890,60 metros; no azimute de 253°00'03", na distância de 7,32 metros; até o vértice 8, de coordenadas Norte 7.427.276,00 metros e Este 410.883,60 metros; no azimute de 268°18'45", na distância de 5,77 metros; até o vértice 9, de



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

coordenadas Norte 7.427.275,83 metros e Este 410.877,83 metros; no azimute de $283^{\circ}19'21''$, na distância de 6,81 metros; até o vértice 10, de coordenadas Norte 7.427.277,40 metros e Este 410.871,20 metros; no azimute de $295^{\circ}27'19''$, na distância de 9,24 metros; até o vértice 11, de coordenadas Norte 7.427.281,37 metros e Este 410.862,86 metros; no azimute de $283^{\circ}12'17''$, na distância de 30,25 metros; até o vértice 12, de coordenadas Norte 7.427.288,28 metros e Este 410.833,41 metros; no azimute de $272^{\circ}00'15''$, na distância de 18,30 metros; até o vértice 13, de coordenadas Norte 7.427.288,92 metros e Este 410.815,12 metros; no azimute de $276^{\circ}42'35''$, na distância de 6,50 metros; até o vértice 14, de coordenadas Norte 7.427.289,68 metros e Este 410.808,66 metros; deste deflete à direita e segue confrontando com propriedade agrícola Transcrição nº6.441 do Livro número 3-H do 1º Registro de Imóveis desta cidade, no azimute de $28^{\circ}39'52''$, na distância de 33,94 metros; até o vértice 15, de coordenadas Norte 7.427.319,46 metros e Este 410.824,94 metros m; deste deflete à direita e segue confrontando com Matrícula nº139.696 do 1º Registro de Imóveis desta cidade, no azimute de $136^{\circ}09'25''$, na distância de 9,46 metros; até o vértice 16, de coordenadas Norte 7.427.312,64 metros e Este 410.831,49 metros; no azimute de $78^{\circ}57'15''$, na distância de 11,06 metros; até o vértice 17, de coordenadas Norte 7.427.314,76 metros e Este 410.842,35 metros; no azimute de $74^{\circ}34'26''$, na distância de 14,10 metros; até o vértice 18, de coordenadas Norte 7.427.318,51 metros e Este 410.855,94 metros; deste deflete à esquerda e segue confrontando com Matrícula nº139.696 do 1º Registro de Imóveis desta cidade, no azimute de $342^{\circ}21'00''$, na distância de 1,62 metros; até o vértice 19, de coordenadas Norte 7.427.320,05 metros e Este 410.855,45 metros; no azimute de $342^{\circ}26'42''$, na distância de 3,91 metros; até o vértice 20, de coordenadas Norte 7.427.323,78 metros e Este 410.854,27 metros; no azimute de $342^{\circ}32'27''$, na distância de 1,30 metros; até o vértice 21, de coordenadas Norte 7.427.325,02 metros e Este 410.853,88 metros; deste deflete à direita e segue confrontando com Matrícula nº133.003 do 1º Registro de Imóveis desta cidade, no azimute de $72^{\circ}26'47''$, na distância de 8,23 metros; até o vértice 22, de coordenadas Norte 7.427.327,50 metros e Este 410.861,72 metros; no azimute de $80^{\circ}09'56''$, na distância de 14,93 metros; até o vértice 23, de coordenadas Norte 7.427.330,05 metros e Este 410.876,43 metros; no azimute de $80^{\circ}29'06''$, na distância de 14,28 metros; até o vértice 24, de coordenadas Norte 7.427.332,41 metros e Este 410.890,51 metros; no azimute de $76^{\circ}06'05''$, na distância de 4,04 metros; até o vértice 25, de coordenadas Norte 7.427.333,38 metros e Este 410.894,43 metros; no azimute de $70^{\circ}18'12''$, na distância de 10,77 metros; até o vértice 26, de coordenadas Norte 7.427.337,01 metros e Este 410.904,57 metros; no azimute de $66^{\circ}53'37''$, na distância de 6,52 metros; até o vértice 27, de coordenadas Norte 7.427.339,57 metros e Este



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

410.910,57 metros; no azimute de $52^{\circ}50'25''$, na distância de 3,16 metros; até o vértice 28, de coordenadas Norte 7.427.341,48 metros e Este 410.913,09 metros; deste deflete à direita e segue confrontando com Estrada José Augusto Teixeira, no azimute de $189^{\circ}31'48''$, na distância de 11,11 metros, até o vértice 1, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 291,58 metros, determinando a área total de 3.833,21 metros quadrados (três mil, oitocentos e trinta e três metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados).

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº $45^{\circ}00'$, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **Caso os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados não concordem** com o procedimento de Regularização Fundiária, para efeito de **IMPUGNAÇÕES** daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas, dentro do prazo máximo de (30) trinta dias contados do primeiro dia útil data da publicação deste Edital, devendo ser a impugnação apresentada por escrito, fundamentada e dirigida à Prefeitura de São José dos Campos. Ficarão a planta do projeto de regularização fundiária, os memoriais descritivos e demais documentos exigidos pela Lei 13.465/2017, à disposição dos interessados na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária no Paço Municipal, localizado na **Rua José de Alencar, 123 – 3º andar – Vila Santa Luzia**, durante o horário de expediente ao público (das 08:15 horas às 16:00 horas). Findo o prazo para impugnação, sem a apresentação desta, presumir-se-á a concordância tácita. E para que chegue ao conhecimento de todos e que não venham, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado uma vez no Boletim Oficial do Município, no site da Prefeitura de São José dos Campos.

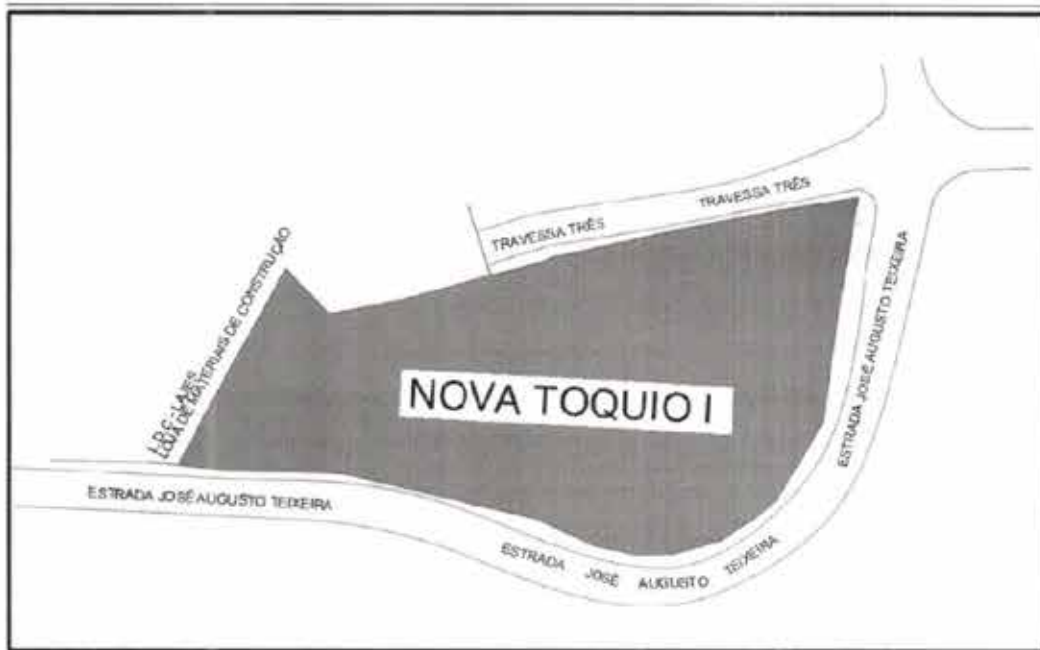
São José dos Campos, 02 de fevereiro de 2026.

Raphael Felipe Batista
Diretor de Regularização Fundiária

Fabio Rayel Pasquini
Secretário de Habitação e
Regularização Fundiária



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Croqui de localização do loteamento Nova Tóquio I
Estrada José Augusto Teixeira

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Reabertura de licitação: Pregão Eletrônico 138/SGAF/2025. Objeto: Locação de veículo utilitário leve tipo furgão, para atender a demanda do Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura de São José dos Campos. Reabertura: 25/02/2025 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Secretaria de Saúde

Ratificação de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 8267/2026. Ratificação do Sr. Secretário de Saúde: 03/02/2026. Contratada: TOMOSERV DIAGNÓSTICOS LTDA. Objeto: CR 004/SS/2025 - Credenciamento de Empresa Especializada para Realização de Exames de Mamografia Digital. Justificativa: Atendimento a pacientes do SUS que buscam realização de exames de mamografia digital na rede municipal de saúde. Valor: Até R\$ 1.691.760,00 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta reais). Fundamento: Lei 14.133/2021, Art. 79, inciso I.

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 24/2026
DATA: 03/02/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ABS ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SONDAÇÃO DE SOLO PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO
PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
VALOR: R\$ 78.999,90
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 151/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 122983/2025

7º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 05/2022
DATA: 03/02/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CRISTALINK CLINICA MEDICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA
NOVA VIGENCIA: 03/05/2026
VALOR: MAIS R\$ 10.015.627,98
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 305/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 134751/2021

RESCISÃO DO TERMO DE ADOÇÃO Nº 351/2019
DATA: 03/02/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COMUNIDADE MARIA MAE DE DEUS
OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
MODALIDADE: PROGRAMA NOSSA PRAÇA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81530/2019

RESCISÃO DO TERMO ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA Nº 05/2025
DATA: 03/02/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FRANCISMARA DE LOURDES ANDRADE AULISIO RODRIGUES
OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
MODALIDADE: PROGRAMA NOSSA PRAÇA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 20536/2025

CONTRATO Nº 25/2026
DATA: 04/02/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO COMUNITÁRIO CAMPO DOS ALEMAES
PRAZO: 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS
VALOR: R\$ 3.429.796,00
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 129146/2025

CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 1105/2014 ATRAVÉS DO EXPEDIENTE Nº 7432/2026
DATA: 04/02/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOAO ADAIR SANTOS
OBJETO: TERMO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE - LOTEAMENTO JARDIM DOS COQUEIROS, LOTE Nº 15 DA QUADRA D
MODALIDADE: TERMO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE SEM MORADIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 71338/1997

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026
DATA: 03/02/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA A MULHER
OBJETO: ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN HELENA FERREIRA VAZ DE LIMA SOLIVA
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R\$ 3.768.222,48
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 2977/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2026
DATA: 03/02/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA A MULHER
OBJETO: ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R\$ 3.243.036,72
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 2944/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2026
DATA: 03/02/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACÊNCIAS
OBJETO: ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN PROFª DIMÉIA MARIA FERREIRA DINIZ ENDO
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R\$ 3.839.795,52
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 3251/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2026
DATA: 03/02/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA A MULHER
OBJETO: ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN JESUS DE NAZARÉ
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R\$ 2.705.936,64
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 2980/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2026

DATA: 03/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROTECAO AO INDIVIDUO - ABRAPI

OBJETO: ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN FERNANDO TAO DE AZEVEDO

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 4.133.044,08

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 3246/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2026

DATA: 03/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO BENEFICENTE EDUCANDO COM AMOR

OBJETO: ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN MAROCA VENEZIANI

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 4.586.743,92

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 3250/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2026

DATA: 03/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO BENEFICENTE EDUCANDO COM AMOR

OBJETO: ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 3.436.622,64

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 3249/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2026

DATA: 03/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROTECAO AO INDIVIDUO - ABRAPI

OBJETO: ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN JOANA MATTAR DE OLIVEIRA

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 3.978.157,92

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 3247/2026

SUPRESSÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

DATA: 03/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACENCIAS

OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN DESTINADO AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5.

VALOR: SUPRESSÃO R\$ 694.722,47

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 108688/2020

ARP Nº 05/2026

DATA: 03/02/2026

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DIVERSOS.

PARTES: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI LTDA - VALOR: R\$ 35.000,00

MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - VALOR: R\$ 16.058,00

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA - VALOR: R\$ 3.457,50

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 127/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 108082/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 21/2025

DATA: 03/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CIRURGICA SAO JOSE LTDA.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - SONDA - GRUPO II.

NOVA VIGENCIA: 03/02/2027

VALOR: MAIS R\$ 2.400,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 075/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 111192/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 21/2025

DATA: 03/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CIRURGICA UNIAO LTDA.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - SONDA - GRUPO II.

NOVA VIGENCIA: 03/02/2027

VALOR: MAIS R\$ 3.931,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 075/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 111192/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 21/2025

DATA: 03/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - SONDA - GRUPO II.

NOVA VIGENCIA: 03/02/2027

VALOR: MAIS R\$ 870,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 075/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 111192/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 21/2025

DATA: 03/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BIOFARMACEUTICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - SONDA - GRUPO II.

NOVA VIGENCIA: 03/02/2027

VALOR: MAIS R\$ 455.970,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 075/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 111192/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 22/2025

DATA: 03/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CIRURGICA SAO JOSE LTDA.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS - GRUPO VI.

NOVA VIGENCIA: 04/02/2027

VALOR: MAIS R\$ 131.760,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 076/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 111741/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 22/2025

DATA: 03/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E KIENTRO BRASIL LTDA

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS - GRUPO VI.

NOVA VIGENCIA: 04/02/2027

VALOR: MAIS R\$ 6.480,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 076/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 111741/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 22/2025

DATA: 03/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MED CENTER COMERCIAL LTDA

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS - GRUPO VI.

NOVA VIGENCIA: 04/02/2027

VALOR: MAIS R\$ 24.571,08

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 076/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 111741/2024

PROCESSO Nº. 112020/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 588/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 588/2025

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE E A EMPRESA PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA.

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 15ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

55.10.3.3.90.39.15.452.0008.2.044.01.1100000

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO:

55.10.3.3.90.39.15.452.0010.2.050.01

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 588/2025, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE

Portarias

Secretaria de Governança

Portaria n.º 5777/SG/CM/2026

de 27 de janeiro de 2026

O Controlador Geral do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto nº 19513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

Reconduzir a Primeira Comissão Processante, designada pela Portaria nº 87061/SG/CG/2025, de 22 de setembro de 2025, publicada em 06 de outubro de 2025, ato prorrogado pela Portaria nº 106007/SG/CM/2025, publicada em 05 de dezembro de 2025, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar nº 108894/2025.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Dérík Luiz Fernandes da Silva

Controlador Geral do Município

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

PORTARIA Nº 0176 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de empregado público do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providências.

SECRETÁRIO EXECUTIVO do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PATRICIA DA ROSA BARBOSA, portadora do RG: 436023726 e inscrita no CPF/MF: 369.589.018-51 do cargo de Assistente da Diretoria Ambiental do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 03 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIO SCALLI

Secretário Executivo

Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Portaria/Expediente nº 8002/2026

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Seleção para o Chamamento Público nº 001/SEQV/2026 para CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO CIRCUITO JOSEENSE DE TAEKWONDO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida visando à seleção de propostas de ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, com no mínimo 01 (um) anos de CADASTRO ATIVO, experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante, condições materiais e capacidade técnica e operacional, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, para a celebração do TERMO DE FOMENTO, para REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO CIRCUITO JOSEENSE DE TAEKWONDO

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, nomear e constituir a Comissão abaixo relacionada, para que cometa todos os atos necessários à escolha da Organização da Sociedade Civil para firmar parceria Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida de São José dos Campos.

Isabela Cardinal de Souza, matrícula nº 754012/1;
Felipe Giordanna Simões Ferreira da Silva, matrícula nº 660244/1;
Alexandre Lobo Belg, matrícula nº 668096/2

Artigo 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 04 de fevereiro de 2026

Tiago Oliveira Dias
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Expediente 7005/2026

Portaria Nº 02/SEPAC/2026

A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças tornam público a escala de sobreaviso do Centro de Segurança e Inteligência (CSI) do mês de fevereiro de 2026, em atendimento ao Decreto Municipal nº 9.148/96, na seguinte conformidade:

a) Período do plantão do sobreaviso de 01 a 14/02/2026

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 01/02/2026 às 23h59min do dia 14/02/2026

Nome do servidor: Antônio Pereira da Silva

Matrícula: 63885-3

Cargo: GCM

b) Período do plantão do sobreaviso de 14 a 28/02/2026

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 14/02/2026 às 23h59min do dia 28/02/2026

Nome do servidor: Jefferson Donizetti de Lima

Matrícula: 294763

Cargo: GCM

Justificativa: Atendimento técnico emergencial remoto ou presencial relacionado aos alarmes, sistema de câmeras de videomonitoramento do município de São José dos Campos e nas dependências do CSI, conforme competência da SEPAC.

Registre-se e Publique-se,

Prefeitura de São José dos Campos, 02 de fevereiro de 2026.

Rafael Gustavo Batista da Silva

Secretário de Proteção ao Cidadão

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretária de Educação e Cidadania, Sra. Ruth Fernandes Zorneta, decide aplicar à empresa POMPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ 47.894.045/0001-10, com endereço à Avenida Senador Roberto Simonsen, 813, Bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP, CEP 09530-401, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 60684/2024, a sanção administrativa de MULTA NO VALOR DE R\$ 61,65 (sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) por irregularidades no adimplemento da AF nº 2242/2024, com base no art. 87 e incisos da Lei Federal 8.666/93 e na cláusula 17 do edital do Pregão Eletrônico nº 006/SGAF/2023.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretária de Educação e Cidadania, Sra. Ruth Fernandes Zorneta, decide aplicar à empresa TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ 47.853.538/0001-02, com endereço à Rua Fontoura Xavier, 586, Itaquera, São Paulo/SP, CEP 08295-300, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 67429/2025, a penalidade administrativa de MULTA NO VALOR DE R\$ 114,75 (cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos) por irregularidades no adimplemento da Autorização de Fornecimento nº 3167/2025, com base nos termos dispostos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021 e na cláusula 24 do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/SGAF/2024.

Fundhas

Edital 05/2025

Concurso Homologado em: 22/10/2025

Fundhas o (a) convoca para apresentação dos documentos, no dia 05/02/2026, às 10h, na Rua Santarém, nº 560, Parque Industrial, São José dos Campos/SP. O (a) candidato (a) deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo conforme previsto no Edital.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do processo seletivo prestado, não cabendo recurso.

Documentação necessária cópia simples ou original, conforme necessário:

- 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida ou enviada, via e-mail, em boa qualidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Digital, e cópia da página de emissão;
- Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de situação cadastral do CPF;
- Cédula de Identidade (RG) e no caso de estrangeiros, cédula de identidade, visto e certidão de registro estrangeiro, com no máximo 10 (dez) anos de emissão (não será aceita Carteira Nacional de Habilitação - CNH);
- Título de Eleitor, juntamente com os comprovantes de votação da última eleição (1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral (as Justificativas não serão aceitas);
- Certificado de Reservista (se candidato masculino);
- Cartão Nacional de Saúde (SUS);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (original);
- Comprovante de residência atual em nome do candidato;
- Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido no edital para o exercício da função;

- Diploma de Graduação de Nível Superior com apostilamento ou Certificado juntamente com histórico escolar com data de colação de grau (para função de Nível Superior), reconhecido pelo Ministério da Educação;

- Comprovante de Especialização mediante apresentação de documento reconhecido pelo Ministério da Educação ou pela Sociedade da Especialidade, original e cópia, se necessário para comprovar a pontuação dos títulos;
- Registro no respectivo conselho de classe acompanhado do comprovante de pagamento da anuidade, caso a profissão seja regulamentada;
- Certidão e/ou declaração emitida por órgão competente, informando vínculo empregatício, horário de trabalho e compatibilidade para fins de comprovação de acúmulo lícito de cargos públicos, incluindo a indicação da inexistência de fatos desabonadores relacionados à conduta profissional;
- Certidão de Nascimento no caso de solteiro(a) ou Certidão de Casamento para o caso de candidatos casados, separados, divorciados ou viúvos;

- Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade, CPF e caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 6 anos, para fins do salário família;
- Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade, CPF e comprovante de escolaridade dos filhos com até 18 anos, para fins de salário família;
- Declaração de dependentes para imposto de renda. Para os dependentes maiores de 18 anos, trazer declaração escolar;
- Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filhos de qualquer idade para salário família;
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda do ano em exercício (completa);
- Currículo atualizado;
- Carteira de Vacinação atualizada do candidato;

* O candidato terá que ter acesso ao site do Governo, www.gov.br para emitir a CTPS digital e assinatura eletrônica (a partir do nível prata).

Item necessário adicionado:

- Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.

Requisitos: Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC)

PROFESSOR SUBSTITUTO - PRAZO DETERMINADO

- Acompanhamento Pedagógico

- Cultura Maker

- Promoção de Saúde e Cidadania

JANÁINA MARIA DA SILVA - Classificação: 13º

FELIPE MATHEUS PEREIRA - Classificação: 14º

BRAIAN RIAM GONÇALVES AZEREDO - Classificação: 15º

LUCIANA MAYUMI TORAIWA

Chefe

Divisão de Recursos Humanos

Ao receber a Convocação, confirme o recebimento e caso necessário, entre em contato com Marizete - DRH, tel.: 3932.0553.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2026 - PROCESSO DE COMPRA DIGITAL Nº 5/2026

PUBLICAÇÃO DA 2ª LISTAGEM DE APROVADOS O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais, visto o que consta do Edital de Credenciamento nº 1/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 1/2026 - Processo de Compra Digital nº 5/2026, cujo objeto trata do CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, adjudica, homologa e ratifica o presente Processo, e torna público a 1ª listagem de Oficineiros APROVADOS na presente data, em ordem alfabética:

- 31.011.241 WELLINGTON DE SOUSA PINTO
- 36.319.260 TAINARA DE BARROS MAIA
- 57.151.081 JOSE EDUARDO APOLINARIO FILHO
- GEORGE DE PAULA FURLAN 41432203851
- GLEIDNI ADRIANE MACIEL DA SILVA 40062258818

São José dos Campos, 03 de fevereiro de 2026.

Juvenil de Almeida Silvério Diretor Presidente

Outros

Secretaria de Governança

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO

Nº 001/FSS/SG/2023

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA, nos termos do item 6 do Edital em referência, o credenciamento da Organização da Sociedade Civil listada abaixo, junto ao Fundo Social de Solidariedade, a saber:

- Associação Clube da Criança e do Adolescente - CLUBECA - CNPJ 04.874.841/0001-89

São José dos Campos, 02 de Fevereiro de 2026.

Marília Ferreira Maciel

Rosimar Elias Pereira

Sirlene Cristina de Fatima Campos



TERMO DE FILIAÇÃO FNP

Pelo presente instrumento, o município de **São José dos Campos (SP)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ nº 46.643.466/0001-06** representado por seu prefeito **Anderson Farias Ferreira** inscrito no CPF nº _____, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.341/2022, vem por meio do presente instrumento formalizar a filiação do município à Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos – FNP, associação de representação de municípios, de abrangência nacional, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.703.933/0001-69, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50, 8º andar, sala 827, Venâncio Shopping, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.333-900, o que faz nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TERMOS GERAIS

Por meio do presente Termo de Filiação, o Município filiado manifesta a vontade de aderir à Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos – FNP, que atua na defesa de interesses gerais dos municípios e no fortalecimento dos municípios por meio de representação política, técnica e social, consoante os termos da Lei nº 14.341/22. A FNP promove, ainda, o intercâmbio de informações e o desenvolvimento de projetos, além de atuar em processos legislativos e judiciais, garantindo voz ativa e soluções para demandas municipais. Com a adesão, o Município filiado passa a gozar de todos os direitos e deveres previstos no Capítulo IV do Estatuto da FNP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FILIAÇÃO

A filiação do município é formalizada por ato discricionário do Chefe do Poder Executivo municipal, independentemente de autorização em lei específica, mediante assinatura deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESFILIAÇÃO

O Município poderá solicitar sua desfiliação a qualquer momento, mediante comunicação escrita do chefe do Poder Executivo, a qual produzirá efeitos imediatos.



FNP FRETE NACIONAL
DE PREFEITAS
E PREFEITOS

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRIBUIÇÃO

O município contribuirá para manutenção da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos com o **valor anual de R\$228.020,00** referente ao pagamento da **contribuição FNP - Ano 2026**, fixado em Assembleia Geral, vigente na data da assinatura deste Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pagamento da contribuição e os repasses de valores à FNP deverão estar previstos na lei orçamentária anual do Município, conforme dispõe a Lei nº 14.341/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A forma de pagamento da contribuição poderá ser realizada em cota única ou em parcelas mensais, conforme critérios deliberados em Assembleia Geral, registrado em ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os valores das contribuições poderão ser reajustados anualmente, conforme deliberado e aprovado em Assembleia Geral e registrado em ata.

PARÁGRAFO QUARTO. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os repasses de valores realizados à FNP, relatórios financeiros anuais, bem como despesas, termos de cooperação, contratos, convênios e quaisquer ajustes com entidades públicas ou privadas, associações nacionais e organismos internacionais, firmados no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, estarão disponíveis no sítio eletrônico www.fnp.org.br para consulta do cidadão.

PARÁGRAFO ÚNICO. O município filiado compromete-se a realizar a publicação imediata deste instrumento de filiação em órgão de imprensa oficial do Município.

São José dos Campos (SP), de de

ANDERSON FARIAS
FERREIRA:17288989
860

Assinado de forma digital por
ANDERSON FARIAS
FERREIRA:17288989860
Dados: 2026.02.02 11:23:50 -03'00'

Anderson Farias Ferreira
Prefeito de de São José dos Campos (SP)

Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul (Acesso Norte - de frente para o Setor Hoteleiro), quadra 08,
bloco B-50, sala 827 - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.333-900
Fone: 61 3044-9800 - www.fnp.org.br - e-mail: secretaria@fnp.org.br

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças**Audiência Pública**

A Prefeitura de São José dos Campos, em atendimento ao disposto no § 4º, artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, comunica aos interessados para comparecerem na audiência pública para apresentação à Comissão de Finanças da Câmara Municipal e ao público em geral, da Avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2025, que ocorrerá dia 25 de fevereiro de 2026, quarta-feira, às 18 horas, no auditório Mario Covas da Câmara Municipal de São José dos Campos, à rua Desembargador Francisco Murilo, nº 33 - Vila Santa Luzia.

São José dos Campos, 04 de fevereiro de 2026.

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SIMPLES NACIONAL	28/01/2026	145.229,14
SIMPLES NACIONAL	29/01/2026	93.427,64
FMS CUSTEIO SUS	29/01/2026	1.740.903,49
FPM	30/01/2026	5.979.966,90
FUNDEB	30/01/2026	3.203.975,21
SIMPLES NACIONAL	30/01/2026	241.772,49
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA UTILIZAÇÃO RECURSOS HIDRICOS	30/01/2026	19.448,17
LC 176/2020	30/01/2026	302.017,06
SIMPLES NACIONAL	02/02/2026	29.603,68
FUNDEB	03/02/2026	6.669.419,30
SIMPLES NACIONAL	03/02/2026	586.091,37

Izaléa Monteiro

Assistente em Gestão Municipal - Supervisão de Análise de Receita

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão**RESOLUÇÃO 01/2026.**

Dispõe sobre o PMAS 2026 - Repasse Estadual no valor de R\$ 2.718.809,19 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 04 de fevereiro de 2026, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar PMAS 2026 - Repasse Estadual no valor de R\$ 2.718.809,19.

Adriana Maria de Souza Morais

Presidente

Conselho Municipal da Assistência Social

Secretaria de Saúde**ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE UNIDADE (CGU) DO CRMI.**

A Comissão Eleitoral dos CGUs definiu a abertura do processo eleitoral para a eleição do CGU do CRMI. Segue abaixo o calendário da eleição do Conselho Gestor de Unidade (CGU) com os prazos de inscrições e a data da eleição:

	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	ELEIÇÃO
CRMI	13/02/2026 até 18/03/2026	07/04/2026 (14h)

Critérios para se candidatar ao Conselho Gestor de Unidade (CGU) do CRMI:

- Somente poderão se candidatar os conselheiros titulares dos CGUs de todas as UBSs de São José dos Campos;
- Poderão votar somente os conselheiros titulares e suplentes dos CGUs de todas as UBSs de São José dos Campos;
- Das inscrições dos candidatos Titulares dos CGUs:
 - O COMUS disponibilizará as fichas de inscrições para todos os conselheiros titulares dos CGUs de todas as UBSs de São José dos Campos;
 - As fichas de inscrições poderão ser encaminhadas, dentro do prazo de inscrição do CRMI de dois modos:

3.2.2- Para o e-mail do Conselho Municipal de Saúde - COMUS de São José dos Campos, pelo e-mail: comussjc02@gmail.com;

3.2.3- Entregues pessoalmente na secretaria do Conselho Municipal de Saúde - COMUS de São José dos Campos, situado na rua Óbidos, 140, Parque Industrial em São José dos Campos.

São José dos Campos, 03 de fevereiro de 2026.

Comissão Eleitoral CGU

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**DESPACHOS**

O Diretor da do departamento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DVS).

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 140222/2025 Data de Protocolo: 26/12/2025 CEVS: 354990401-863-005053-1-5 Data de Validade: 29/01/2027 Razão Social: ANDRÉIA PEREIRA BALOG CNPJ/CPF: 26367640894 Endereço: Avenida OLÍMPIA, 2261 SALA 4 JARDIM DAS INDÚSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-200 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉIA PEREIRA BALOG CPF: 26367640894 Resp. Técnico: ANDRÉIA PEREIRA BALOG CPF: 26367640894 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:7389 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 130726/2025 Data de Protocolo: 02/12/2025 CEVS: 354990401-863-005044-1-6 Data de Validade: 29/01/2027 Razão Social: RENATA MAGALHAES VILELLA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 43694167870 Endereço: Rua JUREMA VIEIRA MEDRADO, 65 sala 509 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-180 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA MAGALHAES VILELLA DOS SANTOS CPF: 43694167870 Resp. Técnico: RENATA MAGALHAES VILELLA DOS SANTOS CPF: 43694167870 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:126118 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132512/2025 Data de Protocolo: 06/12/2025 CEVS: 354990401-863-005045-1-3 Data de Validade: 29/01/2027 Razão Social: GEORGIA MEMARI TRAVA CNPJ/CPF: 44220347828 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 predio vip center centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-901 UF: SP Resp. LEGAL: GEORGIA MEMARI TRAVA CPF: 44220347828 Resp. Técnico: GEORGIA MEMARI TRAVA CPF: 44220347828 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:136678 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 134650/2025 Data de Protocolo: 05/01/2026 CEVS: 354990401-863-005059-1-9 Data de Validade: 29/01/2027 Razão Social: PIETRA MARTON INOUE CNPJ/CPF: 46333473812 Endereço: Avenida PEDRO ÁLVARES CABRAL, 790 sala 2 Jardim Paulista Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-000 UF: SP Resp. LEGAL: PIETRA MARTON INOUE CPF: 46333473812 Resp. Técnico: PIETRA MARTON INOUE CPF: 46333473812 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:160141 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1097/2026 Data de Protocolo: 06/01/2026 CEVS: 354990401-463-000118-1-9 Data de Validade: 28/01/2027 Razão Social: STILO MEDIC IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ/CPF: 62.406.396/0001-29 Endereço: Rua DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 230 bloco c sala 1209 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-190 UF: SP Resp. LEGAL: DENNY GONÇALVES SILVA CPF: 65612116691 Resp. Técnico: ADRIELY AMARAL DANTAS CPF: 50169622860 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5071402670 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 122825/2025 Data de Protocolo: 18/11/2025 CEVS: 354990401-863-005041-1-4 Data de Validade: 28/01/2027 Razão Social: ALESSANDRA BARROS ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA CNPJ/CPF: 55.799.700/0001-80 Endereço: Rua ITAJÁ, 80 sala 1014 Condomínio Centro Empresarial Taquari Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-858 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA PAIS DE B. ALMEIDA CPF: 25243609897 Resp. Técnico: ALESSANDRA PAIS DE B. ALMEIDA CPF: 25243609897 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:105378 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116519/2025 Data de Protocolo: 29/10/2025 CEVS: 354990401-863-005064-1-9 Data de Validade: 29/01/2027 Razão Social: A R REZENDE CNPJ/CPF: 50.047.676/0001-09 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 335 sala 1004 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE RANGEL REZENDE CPF: 46078943898 Resp. Técnico: ALINE RANGEL REZENDE CPF: 46078943898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:136791 UF:SP

O Diretor da do departamento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DVS).

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72076/2016-12 Data de Protocolo: 30/10/2025 CEVS: 354990401-864-000359-1-2 Data de Validade: 26/01/2027 Razão Social: SERVIÇO DE HEMATOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 50.460.005/0001-75 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 147 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: LEILA MARIA MAGALHÃES PESSOA DE MELO CPF: 01901331474 Resp. Técnico: LEILA MARIA MAGALHÃES PESSOA DE MELO CPF: 01901331474 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:95885 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIO MARCELO TAVARES PESSOA DE MELO CPF: 37385577768 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27743 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 117507/2021-2 Data de Protocolo: 27/11/2025 CEVS: 354990401-863-003992-1-3 Data de Validade: 28/01/2027 Razão Social: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 07494725881 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JÚNIOR, 574 sala 13 Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: 07494725881 Resp. Técnico: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: 07494725881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28461 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62857/2020-8 Data de Protocolo: 01/12/2025 CEVS: 354990401-562-000393-1-4 Data de Validade: 26/01/2027 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/0403-58 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, sn KM 134 EUGENIO DE MELO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-970 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME CASTILHOS COGO CPF: 01058203002 Resp. Técnico: MIRELLA VAZ DOS SANTOS CPF: 43632161828 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:68920 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54366/2020-0 Data de Protocolo: 09/12/2025 CEVS: 354990401-863-004375-1-4 Data de Validade: 27/01/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 46.643.466/0001-06 Endereço: Rua MISAEEL MARÇAL, 190 VILA INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-340 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO MAGANHA CPF: 10423789830 Resp. Técnico: LIVIA PREVOT DE SOUZA CPF: 05584967769 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:198318 UF:SP Resp. Técnico: MARCOS ANTONIO DA SILVA CPF: 11906233829 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99409 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7101/2019-9 Data de Protocolo: 30/10/2025 CEVS: 354990401-864-003491-1-9 Data de Validade: 27/01/2027 Razão Social: SERVIÇO DE HEMATOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 50.460.005/0001-75 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 147 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: LEILA MARIA MAGALHÃES PESSOA DE MELO CPF: 01901331474 Resp. Técnico: ISABELLA APARECIDA INACIO DE MAGALHAES CPF: 34599153826 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69578 UF:SP Resp. Técnico: GEISA SIQUEIRA SILVA CPF: 41049647866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80962 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 42994/2017-14 Data de Protocolo: 06/01/2026 CEVS: 354990401-477-000230-1-9 Data de Validade: 23/01/2027 Razão Social: DROGAPAR SAO DIMAS LTDA CNPJ/CPF: 02.632.399/0001-59 Endereço: Avenida ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 596 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADELMO FREITAS ANDRADE CPF: 08128576828 Resp. Técnico: JAIANE LANDIM MACHADO CPF: 35519224897 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11056233 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31611/2017-10 Data de Protocolo: 03/12/2025 CEVS: 354990401-477-000173-1-0 Data de Validade: 28/01/2027 Razão Social: YUKIKO ETO E CIALTDACNPJ/CPF: 47.513.205/0009-91 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1110 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: YUKIKO ETO CPF: 60989327868 Resp. Técnico: CLAUDIA DA GAMA MOREIRA SILVA CPF: 34478121842 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89579 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 91704/2016-10 Data de Protocolo: 12/01/2026 CEVS: 354990401-477-000149-1-5 Data de Validade: 23/01/2027 Razão Social: HAKIM FARMA LTDA CNPJ/CPF: 52.620.952/0001-01 Endereço: Praça CONEGO ANTONIO MANZI, 58 SÃO FRANCISCO XAVIER Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12249-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX ALVES DE MORAIS CPF: 37303903844 Resp. Técnico: ALEX ALVES DE MORAIS CPF: 37303903844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71257 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86184/2016-8 Data de Protocolo: 05/01/2026 CEVS: 354990401-863-003030-1-1 Data de Validade: 27/01/2027 Razão Social: CERES DANIELA TEIXEIRA BARBOSA PEREIRA CNPJ/CPF: 19909533871 Endereço: Rua MAESTRO EGYDIO PINTO, 165 SALA 15 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-190 UF: SP Resp. LEGAL: CERES DANIELA T. BARBOSA PEREIRA CPF: 19909533871 Resp. Técnico: CERES DANIELA T. BARBOSA PEREIRA CPF: 19909533871 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:63.959 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 85208/2016-7 Data de Protocolo: 17/12/2025 CEVS: 354990401-863-000586-1-0 Data de Validade: 28/01/2027 Razão Social: EVANDRO MACIEL PEREIRA CNPJ/CPF: 03883659606 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 71 SALA 02 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-070 UF: SP Resp. LEGAL: EVANDRO MACIEL PEREIRA CPF: 03883659606 Resp. Técnico: EVANDRO MACIEL PEREIRA CPF: 03883659606 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80391 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60993/2016-7 Data de Protocolo: 11/12/2025 CEVS: 354990401-863-002997-1-5 CEVS: 354990401-863-002997-1-5 Data de Validade: 29/01/2027 Razão Social: CINTIA MORO ARIKAWA CNPJ/CPF: 01922908860 Endereço: Rua SERIMBURA, 320 SALA 38 VILA EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-360 UF: SP Resp. LEGAL: CINTIA MORO ARIKAWA CPF: 01922908860 Resp. Técnico: CINTIA MORO ARIKAWA CPF: 01922908860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18.222 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142207/2016-7 Data de Protocolo: 26/11/2025 CEVS: 354990401-863-000098-1-4 Data de Validade: 28/01/2027 Razão Social: ELAINE DE OLIVEIRA MARTINS CNPJ/CPF: 29423948898 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 145 SALA 712 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE DE OLIVEIRA MARTINS CPF: 29423948898 Resp. Técnico: ELAINE DE OLIVEIRA MARTINS CPF: 29423948898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83546 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19485/2016-7 Data de Protocolo: 05/12/2025 CEVS: 354990401-863-000449-1-1 Data de Validade: 28/01/2027 Razão Social: MARY HAIDO VARDAKAS CNPJ/CPF: 06252097888 Endereço: Rua MANOEL RICARDO JÚNIOR, 113 SALA 01 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-061 UF: SP Resp. LEGAL: MARY HAIDO VARDAKAS CPF: 06252097888 Resp. Técnico: MARY HAIDO VARDAKAS CPF: 06252097888 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42548 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 80379/2016-14 Data de Protocolo: 25/10/2025 CEVS: 354990401-464-000059-1-6 Data de Validade: 30/01/2027 Razão Social: DPM VALE COM DE PROD CIRURGICOS LTDA ME CNPJ/CPF: 10.549.291/0001-25 Endereço: Rua PATAGONES, 82 Jardim América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-031 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA CPF: 32075179867 Resp. Técnico: MARCELA ROSSI FERRARI CPF: 21468360833 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:556943 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 159754/2023-1 Data de Protocolo: 12/01/2026 CEVS: 354990401-464-000357-1-8 Data de Validade: 28/01/2027 Razão Social: CIRURGICA SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 30.736.605/0003-78 Endereço: Rua SALVIANO JOSÉ DA SILVA, 445 Eldorado Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-573 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS FREIRE BRAGA CPF: 21573644803 Resp. Técnico: SHEYLA DE FATIMA CAOVILO MATOS CPF: 06083590841 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107554 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 159764/2023-1 Data de Protocolo: 12/01/2026 CEVS: 354990401-464-000356-1-0 Data de Validade: 28/01/2027 Razão Social: CIRURGICA SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 30.736.605/0003-78 Endereço: Rua SALVIANO JOSÉ DA SILVA, 445 Eldorado Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-573 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS FREIRE BRAGA CPF: 21573644803 Resp. Técnico: SHEYLA DE FATIMA CAOVILO MATOS CPF: 06083590841 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107554 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 159767/2023-0 Data de Protocolo: 18/03/2025 CEVS: 354990401-464-000355-1-3 Data de Validade: 28/03/2026 Razão Social: CIRURGICA SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 30.736.605/0003-78 Endereço: Rua SALVIANO JOSÉ DA SILVA, 445 Eldorado Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-573 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS FREIRE BRAGA CPF: 21573644803 Resp. Técnico: SHEYLA DE FATIMA CAOVLIA MATOS CPF: 06083590841 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107554 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 159757/2023-1 Data de Protocolo: 12/01/2026 CEVS: 354990401-464-000354-1-6 Data de Validade: 28/01/2027 Razão Social: CIRURGICA SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 30.736.605/0003-78 Endereço: Rua SALVIANO JOSÉ DA SILVA, 445 Eldorado Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-573 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS FREIRE BRAGA CPF: 21573644803 Resp. Técnico: SHEYLA DE FATIMA CAOVLIA MATOS CPF: 06083590841 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107554 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 137510/2016-22 Data de Protocolo: 15/10/2025 CEVS: 354990401-861-000017-1-6 Data de Validade: 27/01/2027 Razão Social: GACC - GRUPO DE ASSISTENCIA A CRIANCA COM CANCER CNPJ/CPF: 01.146.603/0001-69 Endereço: Avenida POSSIDÔNIO JOSÉ DE FREITAS, 1200 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-010 UF: SP Resp. LEGAL: DENIS CESAR CORREIA CPF: 10354051806 Resp. Técnico: MARCELO MILONE DA SILVA CPF: 88570169787 CBO: 06121 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57542 UF:SP Resp. Técnico: ERIC CHAVES DE OLIVEIRA CPF: 07249115880 CBO: 06112 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73.312 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 127665/2016-9 Data de Protocolo: 06/01/2026 CEVS: 354990401-863-001111-1-2 Data de Validade: 28/01/2027 Razão Social: JORGETTI & SOUZA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 06.283.306/0001-89 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 7ªANDAR SALA 709 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILO DE CARVALHO JORGETTI CPF: 25208300850 Resp. Técnico: TATIANA DA ROCHA E SOUZA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105897/2016-25 Data de Protocolo: 18/11/2025 CEVS: 354990401-521-000213-1-8 Data de Validade: 26/01/2027 Razão Social: LOGMED ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA CNPJ/CPF: 09.303.268/0001-77 Endereço: Rua DIONIZIO CHINELATO, 100 Eldorado Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-578 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO FERNANDES CALDI CPF: 08308346723 Resp. Técnico: GABRIELA GOULART SANTOS CPF: 32324106850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59307 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64769/2013-19 Data de Protocolo: 27/11/2025 CEVS: 354990401-477-000424-1-2 Data de Validade: 27/01/2027 Razão Social: APVE-ASSOCIAÇÃO DOS PIONEIROS E VETERANOS DA EMBRAER CNPJ/CPF: 53.324.216/0001-79 Endereço: Alameda CÂNDIDO MARCIANO LEITE, 88 VILA BETÂNIA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-486 UF: SP Resp. LEGAL: VANILDO PIRES CPF: 41251865887 Resp. Técnico: GABRIELA GOMES GABRIEL DE OLIVEIRA CPF: 32197434802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59335 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102441/2019-9 Data de Protocolo: 21/01/2026 CEVS: 354990401-861-000515-1-9 Data de Validade: 30/01/2027 Razão Social: CRISTALINK CLINICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 19.795.262/0003-80 Endereço: Rua FRANCISCO BERLING DE MACEDO, 383 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-670 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA PARDO DE ANDRADE CACCIARI CPF: 02308415975 Resp. Técnico: ROBERTO CACCIARI FILHO CPF: 32677424800 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139809 UF:SP Resp. Técnico: JEFFERSON FERNANDES MARTINS CPF: 31397059800 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125293 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88995/2013-10 Data de Protocolo: 24/11/2025 CEVS: 354990401-861-000410-1-7 Data de Validade: 27/01/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 46.643.466/0001-06 Endereço: AV TANCREDO NEVES, 5120 PARQUE NOVO HORIZONTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-000 UF: SP Resp. LEGAL: GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO CPF: 39695351824 Resp. Técnico: FERNANDO FONSECA COSTA CPF: 25313884867 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99165 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34221/2014-15 Data de Protocolo: 15/12/2025 CEVS: 354990401-477-000607-1-2 Data de Validade: 27/01/2027 Razão Social: BIOESSENCIA - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 60.936.309/0010-00 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO GUILHERMINO, 429 LOJA 03 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-130 UF: SP Resp. LEGAL: NANDER ANTONIO VIOLIN CPF: 12491096803 Resp. Técnico: LIEGE FCAMIDU COFF CPF: 34280930899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93487 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72302/2014-12 Data de Protocolo: 17/12/2025 CEVS: 354990401-863-002727-1-0 CEVS: 354990401-863-002727-1-0 CEVS: 354990401-863-002727-1-0 Data de Validade: 28/01/2027 Razão Social: MARILIA DE FATIMA CARVALHO PEREIRA CNPJ/CPF: 32319446869 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 71 SALA 03 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-070 UF: SP Resp. LEGAL: MARILIA DE FATIMA C PEREIRA CPF: 32319446869 Resp. Técnico: MARILIA DE FATIMA C PEREIRA CPF: 32319446869 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80391 UF:SP

O Diretor da do departamento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DVS).

Defer o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8685/2017-7 Data de Protocolo: 05/01/2026 CEVS: 354990401-863-003119-1-0 Data de Validade: 28/01/2027 Razão Social: CERES DANIELA TEIXEIRA BARBOSA PEREIRA CNPJ/CPF: 19909533871 Endereço: Rua MAESTRO EGYDIO PINTO, 165 SALA 15 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-190 UF: SP Resp. LEGAL: CERES DANIELA T. BARBOSA PEREIRA CPF: 19909533871 Resp. Técnico: CERES DANIELA T. BARBOSA PEREIRA CPF: 19909533871 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:63.959 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72302/2014-12 Data de Protocolo: 17/12/2025 CEVS: 354990401-863-002727-1-0 CEVS: 354990401-863-002433-1-0 CEVS: 354990401-863-002727-1-0 Data de Validade: 28/01/2027 Razão Social: MARILIA DE FATIMA CARVALHO PEREIRA CNPJ/CPF: 32319446869 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 71 SALA 03 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-070 UF: SP Resp. LEGAL: MARILIA DE FATIMA C PEREIRA CPF: 32319446869 Resp. Técnico: MARILIA DE FATIMA C PEREIRA CPF: 32319446869 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80391 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60993/2016-7 Data de Protocolo: 11/12/2025 CEVS: 354990401-863-002998-1-2 CEVS: 354990401-863-002997-1-5 CEVS: 354990401-863-002997-1-5 Data de Validade: 29/01/2027 Razão Social: CINTIA MORO ARIKAWA CNPJ/CPF: 01922908860 Endereço: Rua SERIMBURA, 320 SALA 38 VILA EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-360 UF: SP Resp. LEGAL: CINTIA MORO ARIKAWA CPF: 01922908860 Resp. Técnico: CINTIA MORO ARIKAWA CPF: 01922908860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18.222 UF:SP

O Diretor da do departamento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DVS).

Defer o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88995/2013-9 Data de Protocolo: 24/11/2025 CEVS: 354990401-861-000410-1-7 Data de Validade: 27/01/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 46.643.466/0001-06 Endereço: AV TANCREDO NEVES, 5120 PARQUE NOVO HORIZONTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-000 UF: SP Resp. LEGAL: GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO CPF: 39695351824 Resp. Técnico: FERNANDO FONSECA COSTA CPF: 25313884867 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99165 UF:SP